

## PROS pede a suspensão do decreto que reduz IPI em até 25%

O PROS ajuizou no Supremo Tribunal Federal uma ação contra o Decreto 10.979/2022, que reduz em até 25% a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). A ação foi distribuída, por prevenção, ao ministro Alexandre de Moraes, relator de uma outra ação sobre o tema, ajuizada pela Associação Comercial do Amazonas.

Reprodução



Reprodução Partido pede suspensão do decreto presidencial que reduz IPI em até 25%

O decreto, assinado pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, altera a tabela instituída pelo Decreto 8.950/2016 e se refere a veículos de passageiros e de uso misto, além de outros produtos previstos na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI).

Na ação, o partido argumenta que a redução geral do IPI compromete, na prática, a existência da Zona Franca de Manaus (ZFM), pois as empresas sediadas na região, que tinham como atrativo a isenção do imposto na produção desses produtos, perdem a motivação de mantê-las em na capital do Amazonas.

A medida, a seu ver, levará à evasão de empresas lá situadas, uma vez que o polo está localizado em região com dificuldade de transporte para entrega de mercadorias.

Ao pedir a concessão de medida cautelar, o PROS defende que a manutenção do decreto resultará em uma "hecatombe econômica e social", comprometendo cerca de 500 mil empregos e levando o estado do Amazonas a sobreviver unicamente de suas terras e riquezas naturais.

Assim, a legenda requer a suspensão do decreto presidencial para excepcionar da sua aplicação os produtos produzidos na Zona Franca, mantendo, por conseguinte, a aplicação das normas que isentam de IPI os produtos estrangeiros que lá ingressam, como insumo ou como de consumo interno. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

**ADPF 952**

**Date Created**

30/03/2022